DIÁRIO OFICIAL

JACOBINA 1880

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº. 0124 .....

DECRETO Nº. 0124

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 0124 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Substitui membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – PAD's e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal 1.277 de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, destinada a apurar as denúncias dos Servidores Públicos Municipais, em substituição aos membros anteriormente designados, os seguintes membros:

TITULARES:
Tiago Oliveira da Silva – PRESIDENTE
Maria da Conceição Ferreira da Silva Lopes
Alcicleide Silva dos Santos

SUPLENTES:
Marcos Antonio Cardoso Santos
Cristiane Barros da Silva

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cassia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Certificação Digital: ZBIVGRD5-GOQQBTHK-CSJLTTTE-YF5TRAFD
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil